



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

Publicação: 2/7/2024
DJe: 1º/7/2024
(*) Republicação: 3/7/2024
DJe: 2/7/2024

PORTARIA Nº 6622/PR/2024

Designa Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, § 1º, da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 9º, § 2º, da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72](#), de 31 de março de 2009, a Corregedoria-Geral junto aos tribunais poderá solicitar a convocação de juízes de primeiro grau em auxílio aos seus trabalhos correicionais;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do art. 26 da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, o Corregedor-Geral de Justiça poderá indicar até 10 (dez) juízes de direito titulares de varas, de unidades jurisdicionais ou auxiliares da Comarca de Belo Horizonte para exercerem a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria, os quais serão designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as indicações do Corregedor-Geral de Justiça eleito para o biênio 2024/2026;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0118579-30.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para exercerem a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria, no período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2026, os seguintes juízes de direito da Comarca de Belo Horizonte:

I - Andréa Cristina de Miranda Costa, em recondução;

II - Cláudia Luciene Silva Oliveira, 16ª Juíza de Direito da 6ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial;

III - Guilherme Lima Nogueira da Silva, titular da 15ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

IV - João Luiz Nascimento de Oliveira, 39º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte;

V - Marcela Oliveira Decat de Moura, 2ª Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Belo Horizonte;

VI - Marixa Fabiane Lopes Rodrigues, em recondução;

VII - Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes, em recondução;

VIII - Simone Saraiva de Abreu Abras, em recondução;

IX - Soraya Hassan Baz Láuar, em recondução;

X - Wagner Sana Duarte Moraes, em recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente